f. 572

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS

Ofício Gabinete - 195/2012. JC

Pelotas-RS, 20 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício legislativo nº. 0087/2012, referente à proposição da Vereadora Zilda Bürkle de número 000083/2012, encaminhamos em anexo parecer através do oficio nº 017/2012 da Secretária Municipal da Habitação - SMH.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente,

Otávio M. Soares
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Ofício nº. 017/2012

Pelotas, 08 de março de 2012.

Assunto: Resposta ao Ofício de nº. 0087/2012

Senhor Otavio,

Atendendo solicitação contida em vosso similar, vimos por meio deste informar que o programa utilizado por esta Secretaria estava defasado e não permitia a geração de número de protocolo, por este motivo, buscamos junto a COINPEL uma reformulação no sistema que pudesse atender esta deficiência para melhor atender a todas as pessoas inscritas nos programas habitacionais do Município.

Informamos ainda que, o sistema foi atualizado e permitira a geração de número de protocolo, inclusive para os cadastros anteriores, o mesmo já está ativo desde o dia 13 de fevereiro do corrente ano.

Sem mais para o momento, e a disposição para quaisquer esclarecimentos, despedimo-nos.

Respeitosamente,

Carlos Dias
Secretário Municipal de Habitação

Senhor
OTAVIO M. SOARES
Superintendente de Apoio Legislativo
Gabinete do Prefeito
Nesta

Rua Professor Araújo n.º 1653 – Fone: 3284-4425/3284-4426 - CEP: 96.020-360
Correio eletrônico: smh@pelotas.com.br